

22 razões para ser membro da OET



Existem seguramente mais razões para ser membro da OET. Aqui encontram-se vinte e duas:

1. A OET é uma associação de Direito Público, com poderes delegados pelo Estado Português desde 1999, contando atualmente com mais de 25.000 membros, com instalações em Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal e Ponta Delgada.
2. A OET é a associação pública que regula, em Portugal, a atividade profissional dos Engenheiros Técnicos.
3. A OET procede à atribuição do título profissional de Engenheiro Técnico a quem possui habilitação académica de:
 - a) bacharel
 - b) licenciado pós-Bolonha
 - c) licenciado e mestre antes de Bolonha
 - d) mestre pós-Bolonha

Nos termos do Art.º 27.º do Estatuto da OET, em função da formação inicial, a OET atribui os níveis de “Engenheiro Técnico de Nível 1” e “Engenheiro Técnico de Nível 2”.

4. Os seus 16 colégios de especialidade (aeronáutica, agrária, alimentar, ambiente, civil, eletrónica e de telecomunicações, energia e sistemas de potência, geográfica/topográfica, geotécnica e minas, industrial e da qualidade, informática, mecânica, proteção civil, química e biológica, segurança, transportes) e a implantação em todo o território nacional conferem à Ordem uma estrutura organizativa que permite a participação ativa de todos os seus membros na criação e troca de conhecimento tecnológico, num mundo em permanente mudança.
5. Acesso aos núcleos de especialização.
6. Acesso aos títulos profissionais de Engenheiro Técnico Especialista e Engenheiro Técnico Sénior.
7. Acesso em tempo real a uma plataforma online para a emissão de declarações eletrónicas para a prática de atos de engenharia (SEDAP), sem necessidade de deslocação às instalações da OET.
8. O prestígio de ser membro da OET reside no facto do Engenheiro Técnico exercer uma profissão de confiança pública regulada por uma Ordem forte e credível, que combate efetivamente a engenharia ilícita, designadamente através de:
 - Introdução de códigos de autenticidade nas declarações
 - Mecanismos de validação de declarações
 - Estabelecimento do princípio: 1 declaração - 1 ato de engenharia
 - Uma vinheta numerada por cada declaração

22 razões para ser membro da OET



9. Só os detentores de um título profissional como Engenheiro Técnico podem exercer engenharia, tal como regulado na Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e a Lei 41/2015, de 3 de junho - Lei dos Alvarás -, na nova redação, com destaque para os Engenheiros Técnicos Especialistas e Seniores, que podem atingir os mais elevados níveis de Engenharia.
10. Engenheiro Técnico é um profissional reconhecido nos 32 países pertencentes à FEANI: Áustria, Bélgica, Bulgária, Suíça, Chipre, República Checa, Alemanha, Dinamarca, Estónia, Espanha, Finlândia, França, Reino Unido, Grécia, Croácia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Roménia, Rússia, Suécia, Sérvia, Eslovénia e Eslováquia.
11. Possibilidade de acesso ao título de Eurlng, através da FEANI.
12. Livre circulação na Europa, África e América, Ásia e nos países com os quais for estabelecido um protocolo de reciprocidade.
13. A OET, através do Código de Ética e Deontologia Profissional a que os seus membros estão sujeitos, oferece à sociedade a garantia de que os Engenheiros Técnicos desempenham a sua atividade de forma responsável. Deste modo, a pertença à OET dos Engenheiros Técnicos representa, em simultâneo, um reconhecimento da OET perante a sociedade, bem como da sociedade relativamente ao profissional.
14. A OET, através do registo de competências, resultado da valorização e qualificação profissional ao longo da vida, reconhece capacidades para o desempenho de determinados atos de engenharia.
15. Só sendo membro da OET, tem acesso a ações de formação conducentes à obtenção de qualificações profissionais adicionais, tais como Perito em Energia, Incêndios, Projetista/Instalador ITED/ITUR, Gás, etc..
16. A OET não exige exames de avaliação, sendo o processo de admissão claro e transparente a todos os níveis.
17. Os membros da OET têm acesso a um conjunto de regalias colocadas à sua disposição, tais como, ACP, CP, AVIS, MIDAS, ISQ, CGD, BCP/Millennium, Novo Banco, Barclays, BBVA, Santander Totta, Cartórios, Clínicas Médicas (especialidades diversas), Hotéis, Apoio Empresarial, Escolas e Externatos, Formação, etc..
18. Acesso gratuito ao Gabinete Técnico da OET para apoio à profissão.
19. Usufruir de um seguro de exercício profissional de 10.000,00€ (suportado pela OET) sem qualquer custo adicional.
20. Acesso a uma extensão do seguro profissional, mediante pagamento adicional.
21. Pertencer a uma prestigiada associação de direito público que representa os Engenheiros Técnicos que praticam engenharia desde 1852.
22. Os custos com as quotas são dedutíveis em sede de IRS.